

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 022/2.023

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária efetiva, abaixo relacionada, o período aquisitivo 2.022 /2.023 de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Auxiliar Administração II - Classe M - Nível III

Janes da Silva Stral

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Andre Ricardo Lemos da Silva

Jefferson Junior Aparecido da Silva

Karen Niely Veiga Pereira

Pedro Paulo Ramos da Silva

Vera Lucia Vasques da Silva

Assistente Parlamentar de Vereador - AP - 1

Adelina Aparecida da Silva Corrêa

Claudio Muller Cardoso

Continuação da Portaria Nº 022/2.023 de 01-03-2.023.

Assistente Legislativo da Mesa

Assistente de Secretaria - AL - 5

Fabio Domingos dos Santos

Assistente de Patrimônio - AL - 13

Jorge Esdra do Nascimento

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de março de 2.023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7465ddb**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>